



COMUNICADO DE ACASALAMENTO

DADOS SOBRE O ACASALAMENTO

DATA DO ACASALAMENTO: _____ / _____ / _____

MACHO

CAR Nº _____

NOME: _____

MICROCHIP/TATUAGEM: _____

GRAU DE ADESTRAMENTO: _____

NOME DO PROPRIETÁRIO OU ARRENDATÁRIO: _____

HABILITAÇÃO PARA REPRODUÇÃO

PERMITIDO 3 – TRÊS ACASALAMENTOS POR ANO CIVIL

PERMITIDO 10 – DEZ ACASALAMENTOS POR ANO CIVIL

SELECIONADO

FÊMEA

CAR Nº _____

NOME: _____

MICROCHIP/TATUAGEM: _____

GRAU DE ADESTRAMENTO: _____

NOME DO PROPRIETÁRIO OU ARRENDATÁRIO: _____

HABILITAÇÃO PARA REPRODUÇÃO

PERMITIDO – TRÊS ACASALAMENTOS A CADA PERÍODO DE 24 MESES

SELECIONADA – TRÊS ACASALAMENTOS A CADA PERÍODO DE 24 MESES

Assinatura do proprietário ou do arrendatário do macho

Do Regulamento de Criação e Registro, Art. 5º - Comunicações de Acasalamentos e Nascimentos – Letra a) Comunicação de acasalamento: “De responsabilidade do proprietário do macho ou do arrendatário do macho, deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário próprio padronizado, disponível no site do clube, www.clubepastoralemao.com.br e envio ao CBPA por correio eletrônico (e-mail) comunicado.acasalamento@cbpa@gmail.com”.